

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB Coordenação de Ensino Superior – COESUP

EDITAL COESUP Nº 9/2018 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ACADÊMICAS

ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO DO CONTEUDISTA

Eu,	, matrícula nº, servidor efetivo (),
com	issionado () aposentado () do Senado Federal assumo, perante à Coordenação de Educação
Supe	erior (COESUP) do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), na condição de CONTEUDISTA
do	Grupo de Estudos e Pesquisas Acadêmicas da área de conhecimento
	, as seguintes atribuições e obrigações:
a)	atuar sempre de acordo com os dispositivos deste Edital e os objetivos, a política e a proposta educacional do ILB;
b)	elaborar, em conjunto com o FACILITADOR, o produto proposto no projeto de estudos e pesquisas acadêmicas;
c)	participar das reuniões para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Grupo de Estudos e Pesquisas Acadêmicas,;
d)	cumprir as seguintes normas: 1) Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal; 2) Instrução Normativa do ILB nº 1, de 2016; 3) demais normas do Senado Federal, do Ministério da Educação e legislação vigente;
e)	participar de reuniões sempre que for convocado pelo ILB;
f)	entregar, dentro do prazo estipulado, qualquer documento solicitado pela Coordenação de Educação Superior (COESUP), pelo Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão (SEFOPEE), ou pelo Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA), nas condições estabelecidas;
g)	apresentar anuência da chefia imediata para o exercício das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas Acadêmicas, na qual, expressamente, conste declaração do chefe imediato de que as atividades desenvolvidas no âmbito do encargo serão realizadas fora do horário regular de trabalho;
h)	ceder a propriedade intelectual dos produtos acadêmicos gerados pelo Grupo de Estudos Acadêmicos ao Senado Federal, nos termos e condições do Anexo XII – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, garantida a menção permanente às autorias;
i)	devolver a remuneração percebida na modalidade de Gratificação de Encargo de Cursos e Concursos (GECC), se não entregar os produtos acadêmicos previstos no projeto, ou não obtiver a sua aceitação pelo SEFOPEE;
	Brasília, de de 20 .
	Assinatura e matrícula do CONTEUDISTA